



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 03/09/2021

Local: Sala de Reuniões virtual

1 Às quatorze horas do dia três de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o conselho
2 departamental, no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto
3 Carvalho – Itabaiana/SE. Estiveram presentes os seguintes professores: **Prof. Dr. Camilo**
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. José Gerivaldo dos Santos Duque, Prof. Dr. Renato**
5 **Santos Araujo, Prof. Dr. Diógenes Reyes Ardila, Prof. Dr. Tiago Nery Ribeiro, Prof.**
6 **Dr. Celso José Viana Barbosa, Prof. Dr. Cristiano Teles de Meneses, Prof. Dr. Adilmo**
7 **Francisco de Lima e Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses;** e os
8 representantes discentes **Joélito dos Santos de Jesus e Paloma Farias Oliveira.**
9 Ausências justificadas: não houve. Faltas: **Prof. Dr. Fabiano Rabelo Machado,**
10 representante técnico-administrativo **José da Silva Menezes.** A reunião foi presidida pelo
11 Presidente do Conselho Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus e secretariada pelo
12 técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1.**
13 **Informes. 2. Apreciação da ata da reunião do dia 28 de junho de 2021. 3. Apreciação da ata**
14 **da reunião do dia 26 de julho de 2021. 4. Apreciação da ata da reunião do dia 30 de julho**
15 **de 2021. 5. Apreciação da criação da turma de ensino individual de FISII0006-**
16 **Instrumentação para o ensino de física IV, requerente Felipe Melo dos Santos. 6.**
17 **Apreciação da criação da turma de ensino individual de FISII0084-Introdução à**
18 **Metodologia Científica, requerente Raí Mendes Farias. 7. Apreciação da proposta de**
19 **Calendário de reuniões para o semestre 2021.1. 8. Escolha de novos representantes para o**
20 **colegiado. 9. Discussão sobre disciplinas ofertadas pelo DFCI sem docente. 10. O que**
21 **ocorrer. Decisões Tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Conselho,
22 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em
23 discussão, o Prof. Adilmo solicitou alteração na ordem dos pontos de pauta, de modo que o
24 ponto do item “9”, “discussão sobre disciplinas ofertadas pelo DFCI sem docente”, fosse
25 apreciado antes dos pontos dos itens “5” e “6”, “apreciação da criação da turma de ensino
26 individual de FISII0006-Instrumentação para o ensino de física IV, requerente Felipe Melo
27 dos Santos”, e “apreciação da criação da turma de ensino individual de FISII0084-
28 Introdução à Metodologia Científica, requerente Raí Mendes Farias”, respectivamente. Isto
29 porque, na visão do conselheiro, a análise desses pontos tem relação de dependência com o
30 que for discutido no ponto “discussão sobre disciplinas ofertadas pelo DFCI sem docente”.
31 A solicitação do Prof. Adilmo foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **1.**
32 **Informes.** O presidente informou que o serviço de limpeza dos espaços do campus está
33 sendo realizado mediante agendamento, através do e-mail da SEAD. O presidente
34 informou que 09 (nove) discentes do curso estão inscritos no ENAD. O Prof. Tiago

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande, S/A Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana/SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 03/09/2021

Local: Sala de Reuniões virtual

35 informou que o PIBID, em uma ação do projeto FAPITEC/SEDUC, realizou uma reunião
36 com professores da educação básica da DRE-3, com o intuito de discutir acerca da BNCC
37 e o projeto curricular do Estado de Sergipe. A partir dessa discussão, identificou-se que o
38 currículo de Sergipe se encontra com muitas inconsistências em termos de temas, carga
39 horaria e atividades que os docentes pretendiam desenvolver. Outrossim, foi pontuado que,
40 na elaboração do projeto curricular, não houve uma discussão satisfatória com a sociedade
41 e com os professores da rede. Diante disso, dentre outras decisões, deliberou-se que essa
42 questão fosse colocada em reunião de Conselho de coordenação de curso do Campus de
43 Itabaiana. **2. Apreciação da ata da reunião do dia 28 de junho de 2021.** O presidente
44 colocou o ponto em discussão. Após isso, encaminhou-se para a votação, sendo a ata
45 aprovada por unanimidade. **3. Apreciação da ata da reunião do dia 26 de julho de 2021.**
46 O presidente colocou o ponto em discussão. Após isso, encaminhou-se para a votação,
47 sendo a ata aprovada por unanimidade. **4. Apreciação da ata da reunião do dia 30 de**
48 **julho de 2021.** O presidente colocou o ponto em discussão. Após isso, encaminhou-se para
49 a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **5. Discussão sobre disciplinas**
50 **ofertadas pelo DFCI sem docente.** O presidente relatou que, em razão da remoção da
51 Profa. Luciara para o Departamento de Física do CCET, ocorrida em 15 de julho de 2021,
52 este Conselho deliberou pela solicitação de abertura de processo seletivo para professor
53 substituto, com a finalidade de assumir as disciplinas atribuídas à referida docente. Ocorre
54 que a solicitação foi negada pela PROGEP ao argumento de que a situação apresentada —
55 remoção por motivo de saúde de pessoa da família — não se amolda em nenhuma das
56 hipóteses que justificam a contratação de professor substituto, previstas Resolução
57 nº35/2016-CONSU e a Lei nº 8.745/93. O presidente esclareceu ainda que discutiu com o
58 diretor do campus acerca da resposta dada pela PROGEP, e este, por sua vez, levou a
59 questão ao conhecimento da PROGRAD, que apresentou como alternativa o empréstimo
60 ao DFCI de um código de vaga ocioso que o DFI possui e que está destinado a processo de
61 redistribuição. Isso viabilizaria o processo de contratação de professor substituto pelo
62 DFCI, pelo menos até a finalização do processo de redistribuição. Essa solicitação de
63 empréstimo de vaga já foi encaminhada ao DFI, que a levará à apreciação de seu Conselho
64 em reunião que ocorrerá na presente data. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto
65 em discussão. O Prof. Celso argumentou que a PROGEP deve apresentar a legislação com
66 a qual se baseou a espécie de remoção conferida à Profa. Luciara, posto que, se a mesma
67 não se trata de uma licença por motivo de saúde, não ajuda efetivamente a docente e só
68 prejudica o DFCI, cujo quadro de docentes acaba sofrendo desfalque, sobretudo por não

www.ufs.br/campusdeitabaiana

Av. Vereador Olímpio Grande, s/nº - Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-6200 / (79) 3432-8225

b. Rep A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 03/09/2021

Local: Sala de Reuniões virtual

69 justificar a contratação de professor substituto. O Prof. Adilmo endossou os argumentos do
70 Prof. Celso e enfatizou que o departamento tem que buscar outras instâncias visando
71 questionar essa remoção anômala, bem como buscar solução para o problema decorrente
72 dessa remoção, por ser desacompanhada de professor substituto. O Prof. Gerivaldo pontuou
73 que dificilmente o DFI emprestará a vaga que foi pleiteada e sugeriu a redistribuição das
74 disciplinas da Profa. Luciara entre os docentes do quadro. O Prof. Camilo argumentou que,
75 em caso de resposta negativa por parte do DFI em relação ao empréstimo da vaga, as
76 alternativas para solucionar as disciplinas que estão sem professor são: lançar mão do
77 professor voluntário para assumir a disciplina Física 3, considerando a manifestação de
78 interesse de adesão ao PPVOL apresentada pelo doutorando Ailson Tavares de Melo;
79 transferir os alunos matriculados na turma 02 para a turma 01 de Laboratório de Física 2,
80 levando-se em conta que os horários das turmas são os mesmos. Em relação à disciplina
81 Laboratório de Física A (turma 02), o prof. Diógenes se dispôs assumi-la. Encerrados os
82 debates, as sugestões apresentadas foram postas em votação, sendo aprovadas por
83 unanimidade. Outrossim, deliberou-se ainda, como encaminhamento, que a chefia levasse
84 a questão relacionada à remoção da Profa. Luciara à apreciação da Reitoria e da
85 Procuradoria. **6. Apreciação da criação da turma de ensino individual de FISII0006-**
86 **Instrumentação para o ensino de física IV, requerente Felipe Melo dos Santos.** O
87 presidente relatou que o Colegiado de curso, em reunião ordinária do dia 27/08/2021,
88 apreciou a solicitação do discente Felipe Melo dos Santos de oferta da disciplina
89 FISII0003-Instrumentação para o Ensino de Física IV na modalidade de turma de ensino
90 individual. Na ocasião, houve empate quanto ao parecer emitido, sendo 03 (três) votos
91 desfavoráveis ao deferimento da solicitação, e 03 (três) favoráveis. Não obstante o
92 resultado apresentado naquela instância, o requerimento deve ser apreciado por este
93 Conselho, considerando que, consoante as disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a
94 atribuição do Colegiado de Curso é de apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por
95 sua vez, o deferimento ou indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho
96 Departamental. Feitos esses esclarecimentos, o Prof. Camilo afirmou que o requerente
97 cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para
98 a oferta da turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular
99 obrigatório ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante
100 de turma regular e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o
101 discente nos dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite
102 máximo permitido de componente curricular que pode ser cursado pelo discente por

www.ufs.br/campusdeitabaiana

Av. Vereador Olímpio Grande S/N - Centro - Universidade Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE
Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

e-mail: campusitabaiana@ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 03/09/2021

Local: Sala de Reuniões virtual

103 período letivo, que são dois componentes curriculares. Em discussão, o Prof. Adilmo
104 argumentou que votou no sentido do Colegiado emitir parecer desfavorável, tendo em vista
105 que, caso fosse o ministrante da disciplina pretendida, iria se sentir desconfortável em
106 ministrar a disciplina na modalidade de turma de ensino individual, dado o caráter
107 instrumental da mesma. O Prof. Adilmo enfatizou ainda que, além do mais, em postulações
108 como essa, o requerente deveria motivar o pleito, o que não ocorreu no presente caso. O
109 Prof. Gerivaldo questionou se há professor que se dispõe a assumir a oferta. Nisso, o Prof.
110 Adilmo contra-argumentou afirmando que, ao seu sentir, o deferimento de oferta de turma
111 de ensino individual não deveria ficar condicionado à discricionariedade do professor, mas
112 sim aos requisitos subjetivos e objetivos que o caso concreto apresenta, e sugeriu a
113 formação de um sistema de rodízio entre professores. O Prof. Renato argumentou que
114 esses pedidos, os quais, em geral, têm por finalidade acelerar a conclusão do curso, devem
115 ser discutidos com mais rigor. Isto porque, esses expedientes possuem natureza
116 extraordinária, porém têm se tornado uma regra. O Prof. Camilo asseverou que o fato de o
117 discente estar no último período do curso já é fato que motiva o pedido, ficando o
118 deferimento do requerimento condicionado à disponibilidade de professor para assumir a
119 oferta. O Prof. Cristiano pontuou que, ao ser ver, o Conselho deve prezar pela qualidade da
120 formação dos alunos, e seguindo essa linha de raciocínio defende não ser conveniente a
121 oferta de instrumentação na modalidade de turma de ensino individual. O Prof. Celso
122 ressaltou que questões como essas devem ser trabalhadas ostensivamente nas orientações
123 pedagógicas. O Prof. Camilo afirmou que apresentará como justificativa para o
124 indeferimento do pleito em apreço a ausência de professor que se dispõe a assumir a oferta.
125 O Prof. Gerivaldo redarguiu afirmando que a motivação do indeferimento deve ser
126 embasada em todos os fundamentos apresentados nas discussões, e não apenas na
127 indisponibilidade de professor. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo
128 o pleito em apreço **INDEFERIDO**, por maioria, com 05 (cinco) votos contrários ao
129 deferimento e 04 (quatro) favoráveis ao deferimento. 7. **Apreciação da criação da turma**
130 **de ensino individual de FISII0084-Introdução à Metodologia Científica, requerente**
131 **Raí Mendes Farias**. O presidente relatou que o Colegiado de curso, em reunião ordinária
132 do dia 27/08/2021, apreciou a solicitação do discente Raí Mendes Farias de oferta da
133 disciplina FISII0084-Introdução à Metodologia Científica na modalidade de turma de
134 ensino individual. Na ocasião, por maioria, foi emitido parecer **favorável** ao deferimento
135 da solicitação. Outrossim, o Prof. Tiago manifestou interesse em assumir a oferta. O Prof.
136 Camilo esclareceu que o requerente cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº

www.ufs.br/campusdeitabaiana

Av. Vereador Olímpio Grande S/N - Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

e-mail: campusitabaiana@ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 03/09/2021

Local: Sala de Reuniões virtual

137 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais
138 sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no
139 curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para
140 o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de
141 integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular
142 que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes
143 curriculares. Esclareceu ainda que o requerente se encontra com apenas dois componentes
144 curriculares pendentes para a integralização do curso, a saber, Introdução à Metodologia
145 Científica e TCC, sendo que o componente Introdução à Metodologia Científica não está
146 sendo ofertado regularmente no período atual. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi
147 posto em debate. Em discussão, o Prof. Cristiano argumentou que é salutar destacar que o
148 caso em apreço tem uma feição diferenciada do caso apreciado no item anterior, uma vez
149 que a criação dessa nova disciplina contribuiu para a gênese da situação enfrentada pelo
150 requerente. O Prof. Renato relatou que o requerente cursou a disciplina no período anterior,
151 porém, por motivos pessoais, não conseguiu integralizá-la. Diante disso, sugeriu ao aluno
152 que cursasse a disciplina de Introdução à Metodologia Científica com o mesmo professor
153 orientador do TCC. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo o pleito
154 em apreço **DEFERIDO**, por maioria, com 08 (oito) votos favoráveis ao deferimento e 01
155 (um) contrário. **8. Apreciação da proposta de Calendário de reuniões para o semestre**
156 **2021.1.** O Prof. Camilo relatou sobre a importância de ser definido um calendário de
157 reuniões para este Conselho, no semestre letivo vigente (2021.1), como forma de viabilizar
158 uma melhor organização da agenda de reuniões do Departamento e dos próprios
159 conselheiros. Sugeriu ainda que as reuniões fossem programadas para a última semana do
160 mês, uma vez que nas três primeiras semanas do mês já ocorrem as reuniões do Conselho
161 de coordenação de cursos, do Conselho de Centro e do Colegiado de curso
162 respectivamente. Após debates, ficou estabelecido que as reuniões do Conselho de
163 departamento serão programadas para a última semana do mês, às segundas-feiras, às 14
164 horas. **9. Escolha de novos representantes para o Colegiado.** O presidente relatou que,
165 em razão da remoção da Profa. Luciara para o DFI, é necessária a indicação de novos
166 representantes para o Colegiado de curso para suprir a vaga deixada pela citada docente,
167 bem como as vagas deixadas pelos professores Renato e Adilmo decorrente do fim da
168 vigência do mandato dos mesmos que ocorreu em 12/08/2021. Em discussão, o Prof.
169 Gerivaldo argumentou que não há necessidade de indicação para suprir a vaga deixada pela
170 Profa. Luciara, considerando que, por ocasião da indicação da mesma, também ocorreu

www.ufs.br/campusdeitabaiana

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

D. Pedro A. Itabaiana SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 03/09/2021

Local: Sala de Reuniões virtual

171 indicação de suplente, o Prof. Diógenes. Assim sendo, o Prof. Diógenes deixa a condição
172 de suplente e assume a titularidade, em substituição da Profa. Luciara. Em relação às vagas
173 oriundas do fim do mandato dos professores Renato e Adilmo, sugeriu-se a recondução dos
174 mesmos, dado que a norma regente não veda essa possibilidade. Encerrados os debates,
175 encaminhou-se o ponto para votação, sendo aprovado, por unanimidade, o nome dos
176 professores Adilmo e Renato, na condição de titular, e o nome de Tiago e Fabiano, na
177 condição de suplente, respectivamente, para representação docente no Colegiado no
178 período de 03/09/2021 a 02/09/2023. 10. O que ocorrer. Não houve. Nada mais havendo
179 a tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será
180 assinada por todos os presentes. Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, de
181 Itabaiana/SE, três de setembro de dois mil e vinte e um.

Arlei Batista de Lima
Felito dos Santos de Jesus
Adilmo Sales de Jesus
Renato G. Araújo

Luciara R. de J.
Juliana Marcela P. de Almeida Gomes
José Gerivaldo dos S. Jure
Diógenes Regal brida